

# NORMAS CNRJ 2025

O nameright (patrocínio master do evento) e o CNRJ é UM PRODUTO EXCLUSIVO DA ACGJB

## 1. ETAPAS

- As Filiadas interessadas em indicar etapas para participar do CNRJ 2025 devem enviar para a ACGJB até o dia **15/02/25** um documento oficial comunicando a etapa indicada e informando a cidade e data da realização do evento.
- A etapa indicada fica sujeito à aprovação da ACGJB.
- A etapa aprovada neste ano de 2025 deve apresentar **EM PISTA** um mínimo de **70 animais** no total, sendo **ao menos 21 vacas em lactação** deste total de animais.
- Caso a Etapa não atinja o número mínimo exigido de animais totais em pista ou de vacas em lactação, sem uma justificativa aceita pela diretoria da ACGJB, a exposição será homologada, porém a etapa ficará impedida de participar do Circuito Nacional da Raça Jersey no ano subsequente.
- Para os estados/filiadas com até 100 sócios adimplentes contabilizados até o dia 31/12 do ano anterior fica liberado a indicação de 1 exposição para participar do CNRJ 2025
- Para os estados/filiadas com 101 a 200 sócios adimplentes contabilizados até o dia 31/12 do ano anterior fica liberado a indicação de até 2 exposições para participar do CNRJ 2025
- Para os estados/filiadas com mais de 200 sócios adimplentes contabilizados até o dia 31/12 do ano anterior fica liberado a indicação de um máximo de 3 exposições para participar do CNRJ 2025.
- Os Associados poderão inscrever os animais e participar das etapas desde que não apresentem débitos com a ACGJBR ou Filiada.

## 2. JURADOS

- No documento de indicação da etapa deve constar a indicação de 3 jurados oficiais para a que a ACGJB e o Colégio de Jurados definam o jurado oficial.
- No caso de a etapa optar por um jurado estrangeiro o colégio de jurados indicará um jurado auxiliar pertencente ao quadro oficial de jurados da raça Jersey que irá acompanhar o jurado oficial durante o julgamento e poderá ser o responsável pela votação nos melhores animais do CNRJ 2025.
- Para estar apto a votar nas melhores do ano o jurado auxiliar deverá acompanhar, presencialmente, o mínimo de 50% das exposições do CNRJ 2025.
- A admissão dos animais nas etapas do CNRJ 2025 será de responsabilidade da Jersey Brasil, ou da Filiada ou do Núcleo que organiza a etapa, neste caso o jurado de admissão e os componentes da Comissão de Bem Estar Animal devem ser indicados, e ter anuência da Jersey Brasil, antecipadamente à data de entrada dos animais no parque de exposição.
- A taxa do colégio de jurados bem como a taxa de jurado internacional tem seus valores regulamentados pelo Colégio de Jurados e deve ser recolhida junto a ACGJB até 10 dias antes do 1º dia de julgamento e, caso não haja o pagamento, a etapa fica suspensa no ano seguinte e o jurado oficial sofre as penalidades descritas no regulamento do Colégio de Jurados da Raça Jersey.

# NORMAS CNRJ 2025

## 3. OBRIGAÇÕES DA ETAPA

- Seguir o Regulamento Oficial de Exposições da ACGJB, utilizar o sistema de pontuação das exposições da ACGJB e cumprir as normas do CNRJ 2025.
- Enviar para a ACGJB o documento de solicitação de cadastro de evento e ranqueamento antes da abertura das inscrições.
- Abertura das inscrições no SRG
- Divulgação da Etapa e convite de participação aos associados
- Informar e coletar a assinatura dos criadores e preparadores participantes das etapas no Código de Bem Estar da ACGJB.
- Enviar para a ACGJB os relatórios oficiais gerados pelo sistema de exposição e demais documentos exigidos na exposição.
- Integrar o resultado final da exposição no sistema do SRG somente após o pagamento da taxa do colégio de jurados.
- A etapa é responsável pelo pagamento dos honorários e despesas dos jurados oficiais de pista, do jurado auxiliar e do jurado de admissão conforme valores descritos na tabela de honorários de jurados da raça Jersey ou conforme acerto prévio entre as partes.
- Estrutura de pista para o julgamento com espaço adequado e aprovado pela ACGJB para o jurado desenvolver um bom trabalho, bem como uma boa visibilidade para o público presente acompanhar o julgamento
- Disponibilizar na pista, nas datas dos julgamentos, um secretário de pista e um responsável com conhecimento do sistema de exposição para o cadastro dos resultados no programa de exposição no momento do julgamento.
- Contratação e pagamento das despesas e honorários dos profissionais para as fotografias e exames de ultrassom de úbere dentre os credenciados pela ACGJB quando a etapa não tiver name right.
- Nas etapas em que for necessário a presença de funcionário(s) da ACGJB para realizar a admissão, secretariar a pista ou coordenar o julgamento, a responsável pela etapa deve arcar com o pagamento dos honorários e despesas do mesmo.
- Disponibilizar tenda em local adequado para a fotografia e ultrassom dos animais campeões e reservadas de categorias e campeonatos, em acordo com os responsáveis pelo respectivo serviço
- Informar e fazer cumprir a obrigatoriedade do uso de calça branca **LIMPA** para os apresentadores dos animais em pista.
- Rosetas e faixas para a premiação dos animais nas categorias e campeonatos
- Coletes para os apresentadores e identificação dos animais em pista através de numeração nos coletes dos apresentadores.

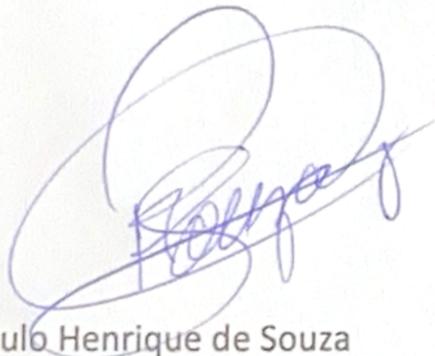
## NORMAS CNRJ 2025

- Material para identificação dos animais na admissão (lacs e brincos de identificação)
- Disponibilizar estagiários para ajudar na admissão de pista, entrada de pista, fotografias e ultrassom

### 4. OBRIGAÇÕES DA ACGJB

- Informar com antecedência o regulamento de exposição e as categorias oficiais para o julgamento de pista.
- Disponibilizar o programa de exposições atualizado para a pontuação dos resultados durante a exposição
- Confirmação do pagamento da taxa de jurados antes do dia inicial do julgamento.
- Cadastrar e informar profissionais de fotografia e ultrassom disponíveis para execução do respectivo serviço nas etapas inscritas.
- A ACGJB irá confeccionar para a premiação 1 Flâmula de grande campeã e 1 flâmula para o patrocinador da etapa quando houver name right.
- A ACGJB é responsável pelas despesas e honorários dos responsáveis pela fotografia e ultrassom na etapa que tiver name right, com teto máximo de pagamento o menor valor total dentre os profissionais cadastrados.
- A ACGJB é responsável pelas despesas da equipe de coordenação da ACGJB na etapa que tiver name right caso seja necessário a presença dos mesmos.

Curitiba, 15 de janeiro de 2025



Paulo Henrique de Souza

Superintendente Técnico SRG